



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714. Alfenas MG CEP 37130-000 Fone (035)3296-1000



**RESOLUÇÃO n° 004/2004 DO CONSELHO SUPERIOR DA**  
**ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS -**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo n° 23087.000363/2004-70 e o que foi decidido na 25ª reunião de 14-4-2004,

**R E S O L V E:**

**APROVAR** as "Diretrizes Curriculares do Curso de Farmácia".

Prof. Maciro Manoel Pereira  
Presidente do Conselho Superior



## Alterações da Dinâmica Curricular do curso de Farmácia da Efoa/Ceufe

As alterações propostas pelos conselheiros e docentes do curso de Farmácia foram as seguintes:

### 1º período –

A disciplina de Instrumentação de Laboratório passa a ter a denominação de Introdução à Química e Instrumentação de Laboratório, sendo que carga horária de 30 passa para 45 horas para apresentação de conteúdo teórico (T15/P30).

### 2º período –

A disciplina de Trabalho de Conclusão de curso I (T30) é deslocada do 5º período para o 2º período, para ajustes de demais disciplinas nos períodos subsequentes.

### 3º período –

A disciplina de Físico-Química deixa de ser desmembrada em Físico-Química I e II e passa a ter carga horária de 60 horas (T30/P30).

A disciplina de Fundamentos de Epidemiologia e Saúde Coletiva passa a ter somente carga horária teórica (T60), considerando que será oferecido, também, 30 horas de estágio na disciplina.

### 4º período –

A disciplina de Química Orgânica (T60/P30) passa de 75 para 90 horas para incluir conteúdos de ácidos carboxílicos, aminas, compostos aromáticos e heterocíclicos.

A disciplina de Química Analítica (T45/P45) passa de 75 para 90 horas para incluir equilíbrio em solução aquosa.

### 5º período –

A disciplina de Farmacognosia I (T30/P45) passa de 60 para 75 horas para incluir conteúdos de Fitoquímica.

A disciplina Síntese de Fármacos (T30/P30) passa a ter a denominação de Química Farmacêutica I.

A disciplina de Química Analítica Instrumental (T45/P30) passa de 60 para 75 horas para ministrar conteúdos de cromatografia e eletroforese.

### 6º período –

A disciplina de Produção e Conservação de Alimentos (T30/P30) passa a ter a denominação de Tecnologia de Alimentos.

### 7º período –

A disciplina de Organização e Supervisão de Produção (T30) é deslocada do 6º período.

A disciplina de Farmacotécnica Homeopática (T15/P45) passa de 45 para 60 horas, com aulas práticas de 3 horas.



### **8º período –**

As disciplinas de análises clínicas foram deslocadas para o 8º período e também a apresentação do TCC II.

A disciplina de Bioquímica Clínica ( T30/P60) passa de 75 para 90horas.

A disciplina de Parasitologia Clínica (T15/P75) passa de 75 para 90horas.

A disciplina de Citologia Clínica (T15/P15) é introduzida com carga horária de 30horas.

A disciplina de Imunologia Clínica (T15/P15) é introduzida com carga horária de 30horas.

Disciplinas optativas na habilidade específica de análises clínicas e toxicológicas sugeridas:

- Micologia Clínica
- Gestão e Qualidade de Laboratórios de Análises Clínicas e Toxicológicas
- Espermograma
- Monitorização Biológica
- Microbiologia Médica
- Biologia Molecular Aplicada

Comissão das Diretrizes Curriculares do curso de Farmácia da Efoa/Ceufe

383